



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 05/2026– CCEAF

Assunto: Incorporação do Triptorrelinarrelina 11,25 mg pó liof inj (ser preenc).

A Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa a incorporação do medicamento Triptorrelina 11,25 mg pó liof inj (ser preenc) GRUPO 1.B no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme as seguintes portarias:

- PORTARIA Nº 879, DE 12 DE JULHO DE 2016 - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Endometriose**.
- PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do **Leiomioma de Útero**.
- PORTARIA CONJUNTA Nº 13, de 27 de JULHO de 2022 - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Puberdade Precoce Central**.

Informamos que as áreas técnicas concluíram os trâmites de incorporação e os parâmetros de atualização já foram inseridos no sistema. Os cadastros para as solicitações deste medicamento já estão sendo aceitos.

Os documentos obrigatórios para a abertura de processo e o checklist de conferência podem ser acessados em nosso portal oficial:

<https://www.rj.gov.br/saude/safie-como-ter-acesso-aos-medicamentos-especializados>

Atenciosamente

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos